



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 37, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação da Autoridade de Monitoramento
no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura
e Transportes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o art. 4º, XII, do [Decreto Estadual nº 10.213/2023](#) (Suplemento do DOE de 07/02/2023 - pg. 01/31), e ainda considerando o artigo 69, da [Lei Estadual nº 18.025/2013, de 22/05/2013](#), e a [Lei Federal nº 12.527/2011](#), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o titular da Chefia de Gabinete desta Autarquia, como Autoridade de Monitoramento no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com as atribuições de:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011, bem assim a observância aos procedimentos e prazos previstos na [Lei Estadual nº 18.025/2013, de 22/05/2013](#);

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto na referida Lei e apresentar à Presidência da Agência, relatório anual sobre o seu cumprimento que, no âmbito do Poder Executivo estadual, será encaminhado à Controladoria-Geral do Estado;

III - recomendar medidas para o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à implementação desta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento desta Lei;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observadas as disposições legais.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 68/2022-GOINFRA (000027696284).

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos
17 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 23/02/2023, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038169017** e o código CRC **6B503F2A**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202300036002149



SEI 000038169017